



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO		CNPJ: 01.217.538/0001-15
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DE AQUINO, Nº 420, VILA PAI ETERNO		
CIDADE: TRINDADE	CEP: 75380-000	TELEFONE: (62) 3506-7000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR		
RG: 4904747 - 2ª Via SSP-GO		CPF: 034.475.511-86
ENDEREÇO: RUA STO AFONSO N 245 JARDIM NOSSA SENHORADO PERPETUO SOCORRO		CEP: 75390-254

2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4204	Conta Corrente: 000574428416-4 Operação: 3703

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR		CPF: 034.475.511-86
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: RUA STO AFONSO N 245 JARDIM NOSSA SENHORADO PERPETUO SOCORRO		
CEP: 75390-254	TELEFONE: 62 98427-6113	E-mail: convenios@trindade.go.gov.br projetosengenharia@trindade.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO			
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO		
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO		
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Recapeamento asfáltico de vias públicas			
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a execução de recapeamento asfáltico na região leste do município de Trindade/GO, em diversas vias microrevestimento asfáltico a frio (MRAF) com espessura de 1 cm, abrangendo uma área total de 250.721,50 m² .			
As atividades incluem:			
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento e aplicação de pedrisco, pó de brita, cal e emulsão asfáltica RL-1C com polímero; • Preparação e limpeza das vias antes da aplicação; • Distribuição uniforme dos materiais; • Compactação adequada, garantindo durabilidade, segurança e conforto para o tráfego de veículos. 			
Materiais previstos (memória de cálculo):			
<ul style="list-style-type: none"> • Pedrisco: 1.817,73 toneladas – Consumo: 0,0050 m³/m² – Massa específica: 1,45 t/m³. • Pó de brita: 1.880,41 toneladas – Consumo: 0,0050 m³/m² – Massa específica: 1,50 t/m³. • Cal: 40,12 toneladas – Consumo: 0,160 kg/m². • Emulsão asfáltica RL-1C com polímero: 358,17 toneladas – Consumo: 1,43 kg/m². 			
Área total de aplicação (micro 10mm): 250.721,50 m².			
Ruas contempladas por setor:			
SETOR PONTAKAYANA	Comprimento	Largura	M²
ALAMEDA DAS PAPOULAS (ALAMEDA DOS ALECRINS A AV. DAS PAINEIRAS)	220	8	1760

RUA ANGICO VERMELHO (ALAMEDA DOS ALECRINS A AV. DAS PAINEIRAS)	240	8	1920
RUA DAS JABOTICABERAS (RUA ANGICO VERMELHO A RUA DAS IMBUIAS)	240	8	1920
RUA DAS MANGABEIRAS (RUA ANGICO VERMELHO A RUA DAS IMBUIAS)	228	8	1824
RUA DOS IBISCOS (RUA ANGICO VERMELHO A RUA DAS IMBUIAS)	218	8	1744
RUA DAS UMBUIAS (ALAMEDA DOS ALECRINS A AV. DAS PAINEIRAS)	287	8	2296
RUA DAS SERINGUEIRAS (RUA DOS CRISANTEMOS A AV. DAS PAINEIRAS)	240	8	1920
RUA SANDALUS (RUA DOS CRISANTEMOS A AV. DAS PAINEIRAS)	198	8	1584
RUA DOS CRISANTEMOS (ALAMEDA DOS ALECRINS A RUA DAS IMBIRAS)	408	8	3264
RUA VITORIA REGIA (RUA SANDALUS A RUA DAS IMBIRAS)	192	8	1536
RUA DAS FILIGRANAS (RUA VITORIA REGIA A RUA DAS ADALIAS)	237	8	1896
RUA DAS IMBIRAS (AV. DAS PAINEIRAS A RUA DAS LARANJEIRAS)	326	8	2608
RUA DAS PETUNIAS (RUA DAS IMBIRAS A RUA DAS FILIGRANAS)	144	8	1152
RUA DAS ADALIAS (ALAMEDA DOS ALECRINS A RUA DAS IMBIRAS)	280	8	2240
RUA DO POMAR (RUA DOS CRISANTEMOS A RUA DAS ADALIAS)	145	8	1160
RUA DAS VIOLETAS (ALAMEDA DOS ALECRINS A RUA DO POMAR)	165	8	1320
RUA DAS LARANJEIRAS (ALAMEDA DOS ALECRINS A AV. DAS PAINEIRAS)	444	8	3552
RUA DAS AZALEIAS (AV. DAS PAINEIRAS A RUA DA AMEIXA)	150	8	1200
RUA DOS JAMBOS (RUA DAS AZALEIAS A AV. DAS PALMEIRAS)	162	8	1296
RUA DA AMEIXA (RUA DAS LARANJEIRAS A AV. DAS PALMEIRAS)	197	8	1576
RUA DAS CAMELIAS (RUA DAS LARANJEIRAS A AV. DAS PALMEIRAS)	158	8	1264
RUA DAS CEREJEIRAS (RUA DAS CAMELIAS A AV. DAS PALMEIRAS)	152	8	1216
ALAMEDA DOS ALECRINS ALAMEDA DAS PAPOULAS A RUA DOS ANGICOS)	782	8	6256
AV. DAS PALMEIRAS (DUAS PISTAS - ROTATORIA A ALAMEDA DOS ALECRINS)	1050	9	9450
AV. DAS PAINEIRAS (DUAS PISTAS - AV. DAS PALMEIRAS A ALAMEDA DAS PAPOULAS)	2640	9	23760
ALAMEDA DAS ROSAS (CONDOMINIO A CHACARAS)	566	8	4528
ALAMEDA DAS ROSAS (AV. PRESIDENTE VARGAS A ALAMEDA DOS	299	8	2392

MARACUJAS RUA DOS MOGNOS (ALAMEDA DAS GARDENIAS A AV. DAS PAINEIRAS)	365	8	2920
RUA PAU BRASIL (ALAMEDA DAS GARDENIAS A AV. DAS PAINEIRAS)	332	7	2324
RUA DOS BACURIS (RUA PAU BRASIL A RUA DOS MOGNOS)	145	7	1015
RUA JACARANDA (RUA DOS BACURIS A AV. DAS PAINEIRAS)	162	7	1134
RUA DO MANÁ (RUA DO UMBU A RUA DA ARACEIA)	160	7	1120
ALAMEDA DOS ALECRINS (AV. DAS PALMEIRAS A ALAMEDA DAS PAPOULAS)	740	7,5	5550
RUA 04 (GO 060 A ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS)	114	8	912
AV. DAS PALMEIRAS (RUA 04 A AV. DAS PALMEIRAS - AV. PRINCIPAL)	156	7	1092
RUA DOS LIMOEIROS (ALAMEDA DAS BEGONIAS REAIS A AV. DAS PALMEIRAS)	226	7	1582

104.283,00**SETOR BARCELOS**

RUA 08 (RUA 02 A AV. DA REPUBLICA)	312	7	2184
AV. ANTONIO BARCELOS (RODOVIA DOS ROMEIROS A AV. DA REPUBLICA)	1116	8	8928
RUA 03 (AV. ANTONIO BARCELOS A RUA 32)	523	8	4184
RUA 05 B (RUA 08 A RUA 18)	606	7	4242
RUA 12 A (RUA 05 B A AV. DA REPUBLICA)	132	7	924
RUA 14 A (RUA 05 B A AV. DA REPUBLICA)	111	7	777
RUA 16 A (RUA 05 B A AV. DA REPUBLICA)	90	7	630
RUA 05 A (RUA 32 A RUA 30)	111	7	777
RUA 06 (RUA 05 B A RUA 02)	79	7	553
RUA 04 (RUA 02 A AV. DA REPUBLICA)	198	7	1386
RUA 08 (RUA 02 A AV. DA REPUBLICA)	312	7	2184

26.769,00**RESIDENCIAL ARAGUAIA**

RUA FILOSTRO MACHADO (RUA 02 A AV. RUBENS MENDONÇA)	284	8	2272
RUA ATAIDES SOARES (RUA ANTONIO ALVES A RUA 06)	292	7,5	2190

4.462,00**SETOR MAYSA 2**

AV. CONCEIÇÃO DO NORTE (AV. ARAGUAÍNA A CARMO DO RIO VERDE)	635	9	5715
AV. PIRACANJUBA (TODA A AVENIDA)	1714	8	13712
RUA GOIANAPOLIS (AV. CONCEIÇÃO DO NORTE A AV. PIRACANJUBA)	308	7	2156

RUA SÃO JOSE (AV. PIRACANJUBA A PRACINHA)	102	7	714
RUA CACHOEIRA ALTA (AV. GOIANIA A AV. ANAPOLIS)	228,00	7	1596
RUA AMORINOPOLIS (AV. GOIANIA A AV. ANAPOLIS)	303,00	7	2121

26.014,00**JARDIM IPANEMA**

RUA LEBLON (RUA GUANABARA A RUA SANTA ROSA)	772	7	5404
AV. COPACABANA (RUA GUANABARA A RUA SANTA ROSA)	733	8	5864
RUA FLAMENGO (RUA PAQUETA A RUA SANTA ROSA)	244	7	1708
RUA GUARUJA (RUA FLAMENGO ATE FINAL DO ASFALTO)	698	7	4886
RUA UBATUBA (RUA FLAMENGO A RUA IPIRANGA)	752	7,5	5640
RUA PAQUETA (RUA FLAMENGO A RUA IPIRANGA)	722	7,5	5415
RUA IPIRANGA (RUA MERITI A RUA UBATUBA)	155	6,5	1007,5
RUA MARACANÃ (RUA GUANABARA A RUA ITAMARATI)	223	7	1561
RUA IBITINGA (RUA GUAJURA A RUA PAQUETA)	144	7	1008
RUA XAVANTE (AV. LIBERDADE A RUA PEPUBLICA)	210	8	1680
RUA MADUREIRA (RUA XAVANTE A RUA ESMERALDA)	252	8	2016
RUA TIRADENTES (RUA XAVANTE A RUA ESMERALDA)	226	8	1808
RUA REPUBLICA (AV. CONCEIÇÃO DO NORTE A RUA ESMERALDA)	277	8	2216
RUA DUQUE DE CAXIAS (AV. CONCEIÇÃO DO NORTE A RUA ESMERALDA)	250	8	2000
AV. PORTELA (AV. CONCEIÇÃO DO NORTE A RUA ESMERALDA)	195	8	1560
RUA CRUZEIRO DO SUL (AV. CONCEIÇÃO DO NORTE A RUA ESMERALDA)	220	8	1760
RUA ESMERALDA (AV. LIBERDADE A AV. ARAGUAINA)	668	7,5	5010
TERESOPOLIS (AV. PORTELA A RUA MORRO AGUDO)	125	7	875
NILOPOLIS (AV. PORTELA A AV. ARAGUAINA)	192	7	1344

52.762,50**SETOR MAYSA 2**

RUA CARLOS DAIREL (AV. RUI BARBOSA A RUA 7 DE SETEMBRO)	220	7,5	1650
---	-----	-----	------

RUA JOAQUIM MONTEIRO (AV. RUI BARBOSA A RUA 7 DE SETEMBRO)	220	7,5	1650
RUA PROF. COELHO JUNIOR (RUA OSVALDO CRUZ A RUA DR. FABIO RAMOS)	212	8	1696
AV. IPIRANGA (AV. TIRADENTES A RUA ALBERTO SABIN)	322	8	2576
RUA PROF. PERILLO (AV. RUI BARBOSA A RUA 7 DE SETEMBRO)	225,00	7,5	1687,5
AV. OLIVIA ALBERNAZ (AV. ODILON SANTOS A AV. TIRADENTES)	580,00	7,5	4350

13.609,50

CONJUNTO RIO VERMELHO

AV. A (UBS ALVES A AV. BARCELONA)	479	7,5	3592,5
-----------------------------------	-----	-----	--------

3.592,50

SETOR MAYSA 2

RUA BURITI ALEGRE	130	7	910
RUA GOIANDIRA	150	7	1050
RUA PADRE BERNADES	518	8	4144
RUA SANTA ROSA (RUA BURITI ALEGRE A RUA NOVA OLINDA)	1.750,00	7,5	13125

19.229,00

TOTAL **250.721,50**
M²

Todos os serviços serão executados de acordo com normas técnicas de engenharia viária, garantindo qualidade, segurança e durabilidade do pavimento, com acompanhamento técnico durante toda a execução.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Recapear integralmente **250.721,50 m²** de vias públicas, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e na mobilidade.
- Garantir uniformidade e qualidade do pavimento, aumentando a vida útil das ruas e prevenindo danos futuros.
- Executar os serviços de acordo com cronograma físico-financeiro previamente definido, com controle de qualidade e supervisão técnica contínua.
- Atividades previstas: fornecimento de materiais, preparação das vias, aplicação do recapeamento, inspeção e medição de qualidade, limpeza e liberação das vias para tráfego.

Resultado esperado: ruas pavimentadas com segurança, acessibilidade e conforto para veículos e pedestres, contribuindo para a valorização urbana e melhoria da mobilidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA: O recapeamento das vias do município de Trindade/GO é uma ação estratégica que busca atender aos interesses recíprocos entre a Prefeitura Municipal e a população local. A Prefeitura visa promover melhorias na infraestrutura urbana, garantindo mobilidade, segurança e durabilidade das vias, enquanto os cidadãos, comerciantes e transportadores têm como expectativa a melhoria do tráfego, a valorização das áreas atendidas e benefícios sociais e econômicos para toda a comunidade.

As vias contempladas apresentam desgaste acentuado, trincas, buracos e irregularidades que comprometem o tráfego seguro de veículos e pedestres, além de aumentar os custos com manutenção corretiva emergencial. A proposta apresentada relaciona-se diretamente à solução desses problemas, pois o recapeamento com pavimento asfáltico usinado a frio promoverá uniformidade, segurança e resistência, prevenindo danos futuros e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Com a execução do projeto, espera-se a revitalização de **250.721,50 m²** de vias públicas, garantindo maior segurança e conforto no tráfego, reduzindo acidentes e danos a veículos causados por irregularidades nas ruas, melhorando a mobilidade urbana e favorecendo o transporte público, o comércio local e o acesso a serviços essenciais. Espera-se também aumentar a durabilidade das vias, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva.

O público-alvo direto do projeto inclui moradores, comerciantes, transportadores e pedestres que utilizam as ruas recapeadas, abrangendo áreas residenciais, comerciais e de serviços públicos, com impactos indiretos em toda a comunidade municipal, ao melhorar a mobilidade e o fluxo de veículos em regiões estratégicas da cidade. O problema a ser solucionado refere-se à degradação das vias, que gera dificuldades no tráfego, aumenta o risco de acidentes e ocasiona prejuízos econômicos, como danos a veículos e impacto negativo ao comércio local.

Os resultados esperados incluem maior segurança e acessibilidade para pedestres e motoristas, valorização imobiliária, incentivo ao comércio local, redução de gastos com manutenção corretiva e pavimento de qualidade, durável e resistente, com uniformidade e aderência adequadas ao tráfego urbano. A Prefeitura Municipal de Trindade, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, possui equipe técnica qualificada, experiência comprovada na execução de projetos de pavimentação urbana e capacidade operacional para acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços, garantindo eficiência, transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento com Microrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF)

Local: Município de Trindade (Região Leste)

Executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura / Prefeitura Municipal de Trindade

1) OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo justificar e detalhar os serviços de recapeamento com aplicação de microrevestimento asfáltico a frio (MRAF) nas vias urbanas da região central do Município de Trindade - GO, utilizando a usina móvel de microrevestimento pertencente ao próprio Município.

2) JUSTIFICATIVA TÉCNICA

As vias contempladas apresentam desgaste superficial, fissuras capilares, perda de textura e início de desagregação do pavimento, decorrentes do tráfego de veículos e da ação das intempéries. Embora apresentem desgaste, não se verifica comprometimento estrutural significativo da base ou sub-base, tornando o microrevestimento a frio a solução técnica e economicamente mais adequada.

Além disso, o Município dispõe de usina móvel e equipe própria para produção e aplicação do microrevestimento, o que possibilita redução de custos com contratação de terceiros, maior agilidade na execução e autonomia na manutenção da malha viária.

O microrevestimento promove:

- Impermeabilização da pista, evitando infiltrações;

- Regularização da superfície de rolamento;
- Aumento da aderência e segurança para os usuários;
- Prolongamento da vida útil do pavimento existente;
- Execução rápida, com menor necessidade de interdição do tráfego.

Dessa forma, a escolha pelo microrevestimento justifica-se por ser a solução mais eficiente para recuperar vias com desgaste superficial, garantindo melhor trafegabilidade e segurança à população.

1) SERVIÇOS PREVISTOS

- Análise dos agregados em laboratório para determinação e ajuste do traço a ser aplicado;
- Limpeza mecanizada da superfície do pavimento;
- Correção localizada de placas e irregularidades, quando necessário;
- Fresagem do pavimento, quando necessário;
- Preparação da emulsão asfáltica modificada em usina móvel de microrevestimento;
- Aplicação da mistura de agregado mineral, cal e emulsão asfáltica com espalhador mecânico;
- Acabamento e compactação da camada aplicada;
- Liberação da via ao tráfego após a cura do material.

2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tipo de revestimento: Microrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF);
- Espessura média da camada: 1,00 cm;
- Materiais:
 - Emulsão asfáltica catiônica modificada por polímeros;
 - Agregado mineral graduado conforme especificações técnicas do DNIT;

- Cal hidratada.

3) CONCLUSÃO

A execução do recapeamento com Microrevestimento a frio atende às necessidades do Município, proporcionando maior durabilidade ao pavimento existente, aumento da segurança viária e redução de custos, aproveitando-se do equipamento já disponível (usina móvel). Trata-se, portanto, de uma solução técnica adequada, sustentável e economicamente vantajosa para a requalificação da malha viária.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Ata Pregão eletrônico 012/2025 realizada pelo Município	Não há	Não há
3ª	Execução do Recapeamento Asfáltico	Ata Pregão eletrônico 012/2025 realizada pelo Município, Dada a ordem de execução.	Até 12 (Doze) meses após a ordem de execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Fiscalização Concomitante e periódica	Antes do término da vigência do Convênio	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE TRINDADE GOIAS.	250.721,50 M ²	R\$ 1.847.663,60	R\$ 1.847.663,60
SUBTOTAL				R\$ 1.847.663,60

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.840.034,43 (Um milhão oitocentos e quarenta Mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)	R\$ 7.629,20 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)	R\$ 1.847.663,63 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)**R\$ 1.840.034,43****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 7.629,20****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade Goiás/GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 23/12/2025, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/12/2025, às 22:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84381555** e o código CRC **E4889038**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013937



SEI 84381555